CONT. INTERNO – (183-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que identifique, através de placas, os lotes públicos localizados em Pontal do Piraquê-açu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que os lotes públicos, por ausência de identificação, estão sendo invadidos.

A instalação de placas facilitará a fiscalização até pelos moradores, considerando que esses saberiam exatamente quais lotes seriam públicos, atuando como fiscais.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES